



PROJETO DE LEI Nº 029/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário d servidor, Dênis Gerbassi de Oliveira - Odontólogo, por mais um período de 06 (seis) meses.

§ 1º- Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º O servidor teve sua contratação autorizada pela Lei 2.701, de 08 de junho de 2022.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente projeto pela importância da manutenção da contratação do Cirurgião Dentista para atender à demanda da nossa população, que no período pós pandemia aumentou consideravelmente e também para a retomada do Programa Saúde na Escola em Faxinal do Soturno, que foi interrompido, neste período.

O papel do Cirurgião Dentista na saúde pública é de suma importância, pois desempenha várias funções essenciais para promover a saúde bucal, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população.

O Programa Saúde na Escola é uma iniciativa interministerial, que visa integrar ações de saúde e educação nas escolas, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, oferecendo cuidados odontológicos,



promovendo a educação em saúde bucal e desenvolvendo ações de prevenção e promoção da saúde.

A presença do Cirurgião Dentista nas escolas facilita o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente para estudantes que têm dificuldade de acesso a serviços odontológicos fora do ambiente escolar, sendo fundamental para garantir a promoção da saúde bucal, prevenir doenças, proporcionar tratamento adequado e educar os alunos sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal.

A atuação do Cirurgião Dentista no Programa Saúde na Escola (PSE) é de extrema importância.

Diante do exposto e também, tendo em vista o bom trabalho que vem sendo realizado por este profissional, há a necessidade da prorrogação do contrato.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA1-32CF-7682-A776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 01/06/2023 14:35:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/7CA1-32CF-7682-A776>